



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 035/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações dos 60 anos de Emancipação Político-Administrativa de Piracema;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 13 de Dezembro de 2013;

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de atendimento e/ou serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Dezembro de 2.013

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal